

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 502 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO a realização da Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética, que irá acontecer nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, no Auditório da UNIGRAN Capital, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participarem da Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética, a ser realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2025 em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e Dra. Karine Gomes Jarcem, faram jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de outubro saindo de Dourados/MS, e o retorno no dia 03 de outubro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 02 a 04 de outubro de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF